



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.814/2023

Demitir a pedido **ELIZABETH FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º Demitir a pedido **ELIZABETH FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.585.370-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº 588.074.709-34, admitida em 01 de agosto de 2000, ocupante do emprego público de Aux.Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Setembro 20 23
DE N.º 12821 :
UMUARAMA 06 109 20 23
Imix
SERVICO DE ATOS OFICIAIS